



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0100/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, e na forma do quanto disposto no art. 41 da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), resolve nomear como **encarregado** para tratamento de dados pessoais o advogado **Edgard da Costa Freitas Neto**, inscrito na OAB/BA sob o nº. 26.466.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 12 de Julho de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA